



PROCESSO	SEI: 00176.000843/2024-80
INTERESSADO	COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS
ASSUNTO	Disponibilização de Normas Técnicas.

PROPOSTA Nº 002 – CAURS/PLEN/CEAU

O COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS – CEAU-CAU/RS, reunido ordinariamente de forma virtual, no dia 22 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que o Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS) adota como suas ações permanentes no âmbito de sua competência e jurisdição: I - propor e apreciar sobre temas para debate relacionados a questões de interesse da profissão e da sociedade, no âmbito de sua competência;

Considerando que o tema sobre disponibilização das Normas Técnicas faz parte do Plano de Trabalho do CEAU-CAU/RS 2024;

Considerando que a própria Resolução nº52 do CAU/BR que aprova o Código de Ética e Disciplina rege a observância de normas técnicas reconhecidas por parte do arquiteto e urbanista, nas relações com seus contratantes;

Considerando que o acesso às Normas Técnicas de forma não onerosa é de grande interesse da profissão;

Considerando que a iniciativa para disponibilização dessas normas deve ser de iniciativa do CAU/BR;

Considerando que o CAU/RS já iniciou tratativas nesse sentido com o CAU/BR;

PROPÕE:

1. Apoio as iniciativas já realizadas pelo CAU RS visando a disponibilização das normas técnicas a todos os profissionais por parte do CAU/BR;
2. Recomendação que o CAU RS mantenha esforços junto a instância nacional do conselho visando a disponibilização das normas técnicas a todos os profissionais.

Encaminhar a presente proposta à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

No aguardo de sua manifestação, desde já, estamos à disposição.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros/membros

Gislaine Saibro;

Raquel Hagen

Deonice Romero dos Santos;

Paulo Ricardo Bregatto;

00 votos contrários
00 abstenções
00 ausências
00 impedimentos/suspeitos
04 votos totais

Porto Alegre-RS, 25 de abril de 2024

GISLAINE VARGAS SAIBRO

Coordenadora

Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 29/04/2024, às 10:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **845A2A7A** e informando o identificador **0216191**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000843/2024-80

0216191v6